

1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 **(Triênio 2016/2018)**
4
5
6

7 **Data:** 15 de março de 2018.

8 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário - 1º andar.
9 Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária – Natal/RN.

10
11
12
13 **Presenças:** do Tesoureiro Carlos Alberto Marques Júnior; das Conselheiras e Conselheiros
14 Seccionais Alexander Henrique Nunes Gurgel, Andréa Lucas Sena de Castro, Augusto Costa
15 Maranhão Valle, Bruno Costa Saldanha, Carlos Roberto de Araújo, Deywsson Maykel
16 Medeiros Gurgel, Dijosete Verissimo da Costa Júnior, Elisângela Fernandes da Silva, Francisco
17 das Chagas Medeiros, Glaycon Sousa Bezerra, Jaciratan das Graças Ramos Filho, Luciano
18 Caldas Cosme, Manoel Dagonia Fernandes Braga, Marcos Vinício Santiago de Oliveira,
19 Marcus Vinicius Menezes da Costa, Maria Margarida Simplicio de Souza, Milena da Gama
20 Fernandes Canto, Mônica Alves Feitosa, Murilo Barros Júnior, Paula Luciana Tavares de Lira
21 de L. G. Maranhão, Thiago Cortez Meira de Medeiros, Vandréa Gomes Alves e Wagner de
22 Andrade Câmara; da Tesoureira da CAARN Cristina Daltro Santos Menezes; do Presidente da
23 OAB Subseccional de Goianinha Glaydson Soares da Silva; do Ouvidor Geral Raphael José de
24 Vasconcelos Uchoa. **Ausências justificadas:** do Presidente Paulo de Souza Coutinho Filho, da
25 Vice-Presidente Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes, do Secretário Geral Kaleb Campos
26 Freire e da Secretária Geral Adjunta Priscila Coelho da Fonseca Barreto; dos Conselheiros
27 Cleilton Cesar Fernandes Nunes e Rilke Barth Amaral. Verificado o *quórum* legal, o Tesoureiro
28 no exercício da presidência, às 18h05, declarou aberta a Sessão. O Tesoureiro fez as seguintes
29 **comunicações:** a) O Tesoureiro passou a palavra ao Conselheiro Seccional Manoel Dagonia
30 Fernandes Braga e ao Conselheiro Luciano Caldas Cosme, que relataram que estiveram na
31 manhã de hoje 15 de março de 2018, na Penitenciária de Alcaçuz, onde ocorreu incidente contra
32 a integridade física dos Advogados, tendo em vista que o agente penitenciário conhecido como
33 “PQD”, lançou uma granada/bomba de gás lacrimogênio em direção dos Advogados e
34 visitantes que estavam no lado externo do presídio de Alcaçuz. Prontamente o Conselheiro
35 Manoel Dagonia Fernandes Braga solicitou certidão sobre o ocorrido ao diretor do presídio,
36 porém foi negada a entrega da certidão. O Conselheiro Manoel Dagonia Fernandes Braga
37 informou que após o fato se locomoveu para participar de reunião com o Secretário do COAPE
38 - Coordenadoria de Administração Penitenciária, na presença de outros Conselheiros, tendo o
39 Secretário do COAPE comunicado que faria a apuração do fato. Posteriormente, os Advogados
40 e Conselheiros com a presença do Presidente da Seccional se reuniram com o Secretário de
41 Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte para discutir o fato. Em reunião, o

42 Secretário de Segurança questionou como ocorreu os fatos na penitenciária de Alcaçuz; após
43 os esclarecimentos do Conselheiro Seccional Manoel Dagonia Fernandes Braga, o Secretário
44 de Segurança questionou o Conselheiro, afirmando que os fatos não ocorreram conforme
45 narrado e solicitou que fosse dita a verdade. O Conselheiro Manoel Dagonia Fernandes Braga
46 informou que após a atitude do Secretário de Segurança a reunião foi imediatamente encerrada.
47 Assim, solicitou que o Conselho Seccional adote as providências de responsabilização no
48 campo da improbidade administrativa, da responsabilidade civil, penal e administrativa contra
49 a pessoa identificada como “PQD” e os demais que participaram desse ato contra a Advocacia,
50 bem como pela realização de desagravo público. O Presidente da Comissão de Defesa das
51 Prerrogativas e Valorização da Advocacia Deywsson Maykel Medeiros Gurgel sugeriu a
52 aprovação da proposição do Conselheiro Manoel Dagonia Fernandes Braga *ad referendum* da
53 Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia. Por unanimidade, o
54 Conselho Seccional aprovou a proposição de formulação da denúncia, devendo o processo ser
55 julgado na próxima sessão ordinária. Sobre o tema se manifestaram os Conselheiros Dijosete
56 Verissimo da Costa Júnior e Jaciratan das Graças Ramos Filho, que sugeriu o seguimento do
57 rito formal para adoção das providências. De imediato a Secretaria Geral instaurou o processo
58 número 34462018-0, para designação de Relator e posterior julgamento no Conselho Seccional.
59 Na parte reservada à **ordem do dia**, o Tesoureiro chamou os processos constantes da pauta.
60 **Processo número 10942017-0**. Assunto: inscrição principal. Interessado: Christian de Freitas
61 Cardoso. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro. Voto de vistas: Vandréa Gomes Alves.
62 A Relatora votou pelo deferimento do pedido de inscrição, com registro de impedimento
63 constante do artigo 30, I, do EAOAB. A Conselheira Vandréa Gomes Alves votou pelo
64 deferimento do pedido de inscrição, nos termos do voto da Relatora. Por maioria, o Conselho
65 Seccional deferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto da Relatora. Lido e aprovado o
66 acórdão. **Processo número 11382016-0**. Assunto: proposta de alteração da tabela de honorários
67 da OAB/RN. Origem: OAB/RN. Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. Processo retirado de
68 pauta para recebimento de novas opiniões na reunião agendada para próxima terça-feira dia
69 20/03/2018 às 16h, na Sede da Seccional. O Relator solicitou que a assessoria de comunicação
70 faça a divulgação da reunião, tendo o Tesoureiro acatado a solicitação. O Conselheiro Bruno
71 Costa Saldanha parabenizou o Relator pelo trabalho desenvolvido. **Processo número**
72 **105562017-0**. Assunto: inscrição principal. Interessada: Rebecka Andrade Mota Paschoal
73 Neves. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro. A Relatora votou pelo deferimento do pedido
74 de inscrição, com registro de impedimento constante do art. 30, I, do EAOAB, com a
75 necessidade de oficiar o INSS e a Prefeitura de Parnamirim/RN, noticiando que a interessada
76 se encontra apta ao trabalho, conforme documentação anexada aos autos. Por unanimidade, o
77 Conselho Seccional deferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto da Relatora. Lido e
78 aprovado o acórdão. **Processo número 11352018-0**. Assunto: inscrição principal. Interessada:
79 Marianna Rezende de Lucena Marinho. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro.
80 A Relatora votou pelo deferimento do pedido de inscrição, com registro de impedimento
81 constante do art. 30, I, do EAOAB. Por unanimidade, o Conselho Seccional deferiu o pedido
82 de inscrição, nos termos do voto da Relatora. Lido e aprovado o acórdão. **Processo número**
83 **6222018-0**. Assunto: inscrição principal. Interessado: Walmir Lucio Ribeiro. Relatora Andrea

84 Lucas Sena de Castro. A Relatora votou pelo deferimento do pedido de inscrição, com a
85 necessidade de que seja expedido ofício ao juízo da 26ª Vara Criminal da comarca do Rio de
86 Janeiro/RJ, para que em caso de condenação do requerente comunique imediatamente a
87 OAB/RN de tal fato. Voto de vistas do Conselheiro Manoel Dagonia Fernandes Braga que
88 aderiu ao voto da Relatora. O Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel votou pela
89 necessidade de abertura de processo de incidente de inidoneidade moral, sendo acompanhado
90 pelos Conselheiros Bruno Costa Saldanha e Augusto Costa Maranhão Valle. A Conselheira
91 Vandréa Gomes Alves se absteve de votar. Por maioria, o Conselho Seccional deferiu o pedido
92 de inscrição, nos termos do voto da Relatora. Lido e aprovado o acórdão. Em seguida, o
93 Tesoureiro passou a palavra à Caio Vitor - Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da
94 OAB/RN, que informou que no próximo dia 16 de março às 9h, no auditório da Seccional será
95 lançado o “Projeto Celinas”, que tem como objetivo incentivar a participação da mulher na
96 política partidária. **Processo número 13992018-0**. Assunto: inscrição principal. Interessado:
97 Allysson Regis Praxedes Moreira. Relator: Bruno Costa Saldanha. Processo retirado de pauta.
98 **Processo número 8822018-0**. Assunto: inscrição principal. Interessada: Fernanda dos Santos
99 Silva. Relator: Bruno Costa Saldanha. Processo retirado de pauta. **Processo número 99042017-**
100 **0**. Assunto: defesa administrativa. Interessado: Aluizio Gomes da Silva Junior. Relatora:
101 Milena da Gama Fernandes Canto. A Relatora votou pela necessidade de cancelamento da
102 cobrança da anuidade de 2012, por prescrição, pela necessidade do pagamento por parte do
103 interessado das anuidades de 2013 e 2014, e pelo cancelamento da inscrição e débitos a partir
104 de 2015. O Tesoureiro indagou a Relatora se a anuidade de 2012 foi cobrada judicialmente.
105 A Secretaria informou que existe processo de cobrança judicial da anuidade de 2012 em trâmite
106 na Justiça Federal do Rio Grande do Norte. Sendo assim, a Relatora vai encaminhar o processo
107 à Tesouraria para que seja anexada certidão com a informação e nova apreciação do processo
108 na próxima sessão. **Processo número 61072017-0**. Assunto: inscrição principal. Interessado:
109 Ezequely Silva de Freitas. Relatora: Adele Estrela Martins. Voto de vistas: Jaciratan das Graças
110 de Aguiar Ramos Filho. Processo retirado de pauta. **Processo número 11382016-0**. Assunto:
111 proposta de alteração da tabela de honorários da OAB/RN. Origem: OAB/RN. Relator: Augusto
112 Costa Maranhão Valle. Processo retirado de pauta. Na parte reservada às **proposições**,
113 ocorreram as seguintes: a) O Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel propôs voto de
114 pesar pelo falecimento do Advogado Ismael Wanderley Gomes Filho. Proposição aprovada.
115 b) O Conselheiro Bruno Costa Saldanha propôs que a OAB/RN se manifeste através de nota
116 técnica, em razão da expedição de uma nota do Ministério Público que flexibilizou as
117 prerrogativas dos Advogados. A Conselheira Milena da Gama Fernandes Canto registrou sua
118 insatisfação com a OAB/RN, tendo em vista que a Seccional não se manifestou sobre o caso
119 específico. c) O Conselheiro Carlos Roberto de Araújo propôs que seja encaminhada à Câmara
120 Municipal da cidade do Rio de Janeiro/RJ, bem como a direção do partido PSOL, voto de pesar
121 e indignação pelo assassinato da Vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Pedro
122 Gomes. Proposição aprovada. O Tesoureiro agradeceu a presença de todos, declarando
123 encerrada a sessão, às 20h, do que, para constar, eu, Marcos Vinício Santiago de Oliveira,
124 Conselheiro Estadual, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e

125 pelo Tesoureiro do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio
126 Grande do Norte.

127

128

129

130

Carlos Alberto Marques Júnior

131

Tesoureiro

132

133

134

Marcos Vinício Santiago de Oliveira

135

Conselheiro Estadual